



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0322/2023

Trata-se de Projeto de Lei autuado sob o nº 0322/2023, de iniciativa do Deputado Pepê Collaço, que “Dispõe sobre Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se Transtorno do Espectro Autista – TEA, nas Instituições de Ensino do Estado de Santa Catarina”, o qual prevê em seu art. 1º, inciso I, que o direito ao PIA “deverá ser concedido ao estudante, mediante simples requerimento com indicação da CID (Classificação Internacional de Doenças) e juntada do laudo elaborado por profissional habilitado, ou cópia do RG com indicação da deficiência e CID, ou Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, além disso, a norma ainda estabelece que a responsabilidade pelo acompanhamento e pelo cumprimento da Lei ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial (art. 4º).

De acordo com a justificativa da Autora, os processos de avaliação individualizados são importantes na garantia da inclusão de pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) na educação, e que “esses processos devem ser feitos por profissionais qualificados, que devem considerar as características individuais de cada aluno. Dessa forma, é possível criar um plano de estudos personalizado que atenda às necessidades específicas do aluno e que o ajude a atingir seu potencial máximo”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça foi apresentado relatório e voto pela Admissibilidade da proposição em questão, pela Deputada Ana Compagnolo, a qual entendeu que não existe hipótese de vício de inconstitucionalidade formal e/ou material do Projeto de Lei nº 0322/2023.

Todavia, solicitei vista do presente Projeto de Lei, e com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, requeiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, com o propósito de trazer aos autos a manifestação da Secretaria do Estado da Educação sobre a matéria em comento.

Sala das Comissões,

Deputado Március Machado

